

ANONIMIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: BOAS PRÁTICAS PARA UMA GESTÃO SEGURA

A proteção de dados pessoais é responsabilidade de todos os servidores e colaboradores da Administração Pública. A anonimização de dados contribui para a segurança das informações, prevenção de vazamentos e adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

O QUE É ANONIMIZAÇÃO?

Segundo a LGPD, dado anonimizado é aquele que não pode ser associado, direta ou indiretamente, a uma pessoa natural identificada ou identificável.

A anonimização reduz riscos de exposição indevida e fortalece a proteção da privacidade dos cidadãos.

BOAS PRÁTICAS

- ✓ Ocultar CPF, RG, telefone e endereço em documentos compartilhados;
- ✓ Utilizar máscaras em dados pessoais
Exemplo: ..**-00;
- ✓ Revisar documentos antes de enviar por e-mail ou aplicativos;
- ✓ Evitar exposição de dados pessoais em apresentações, relatórios e publicações;
- ✓ Compartilhar apenas informações estritamente necessárias;
- ✓ Utilizar armazenamento seguro e controle de acesso

O QUE DEVE SER EVITADO?

NÃO DEVEM SER DIVULGADOS:

- CPF completo
- Dados bancários
- Informações médicas
- Endereço residencial
- Dados biométricos
- Fotografias sem necessidade administrativa
- Dados sensíveis sem base legal

TÉCNICAS DE ANONIMIZAÇÃO

O Manual de Proteção de Dados Pessoais da SCGE/PE destaca técnicas como randomização e generalização para reduzir a possibilidade de identificação do titular dos dados.

EXEMPLOS PRÁTICOS

- ✗ João da Silva – CPF 123.456.789-00
- ✓ João S. – CPF ..**-00
- ✗ Rua das Flores, nº 120 – Boa Vista
- ✓ Região Central do Recife

REGRA FUNDAMENTAL

Somente utilize e compartilhe dados pessoais quando houver necessidade administrativa, finalidade legítima e observância das regras da LGPD.

MENSAGEM FINAL



A proteção de dados fortalece a transparência, a segurança institucional e a confiança da sociedade na Administração Pública.

Pequenas ações preventivas evitam grandes riscos.

Tem dúvidas sobre rotinas, boas práticas ou regras internas?
Fale com a gente. Estamos aqui para apoiar seu trabalho!

FALE COM A GTCI:



controleinterno@sjdh.pe.gov.br